



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, a solicitação para que seja realizado estudo técnico de viabilidade visando à implantação de redutor de velocidade na Rua Presidente Afonso Pena, próximo ao nº 10, no Bairro Novo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pelo fato de a via em questão ser utilizada como rota de escape da pista principal, funcionando, na prática, como uma “rota de fuga”. Os veículos trafegam em alta velocidade, sem a devida prudência, o que tem gerado situações de risco aos moradores.

Além disso, trata-se de uma rua com trechos de aclave e declive, fator que contribui para o aumento da velocidade dos veículos, elevando ainda mais o perigo.

Recentemente, ocorreu o atropelamento de um animal de estimação, além de diversos relatos de imprudência no trânsito. Em um dos episódios, um veículo quase atingiu uma criança que atravessava a rua, tendo sido evitada uma tragédia por muito pouco.

Outro ponto relevante é que vários moradores da via são pessoas de idade avançada, que enfrentam maior dificuldade de locomoção e, conseqüentemente, estão ainda mais expostos aos riscos ocasionados pela falta de controle de velocidade.

Tais circunstâncias demonstram os riscos iminentes enfrentados pela comunidade local. Ressalta-se que há registros fotográficos que comprovam a situação, reforçando a necessidade urgente da adoção de medidas de segurança viária, entre elas a implantação do redutor de velocidade solicitado.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de setembro de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 03/09/2025 09:13

Checksum: **9030B16B6058F696171A4168858FD4873899BFF0D80F210CD4C3D540F48EBB28**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.